Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 233/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abertura de vias públicas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
06-04-92

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente abertura da Rua 10 e Rua Pedro Paulino Filho, após a Rua Tiradentes e até o Jardim Primavera para facilitar o acesso de veículos e de pedestres ao mencionado bairro, e que só conta com duas entradas: uma na altura da Indústria de Óleos Vivi e a outra após o Núcleo JK.

Com o crescente desenvolvimento do Jardim Primavera, mesmo sem o prometido asfaltamento de suas ruas, torna-se necessário que a Administração Municipal construa novos acessos para beneficiar os moradores e todos aqueles que diariamente se dirigem ao populoso bairro da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 06 de abril de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
Nº 1973
06/04/92
Secretário